

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 03, de 26 de março de 2018.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 168ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2018,

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao ano de 2017.
- Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2017, com a ressalva de que as Entidades do Terceiro setor prestem contas a seus Conselhos Gestores, antes da prestação de contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde ao COMUS.
- Aprovar o cumprimento integral da Lei Municipal nº 8.344, de 03 de dezembro de 2014, que regula a transparência da gestão de recursos públicos municipais por entidades da área de saúde que os recebam.



TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS

TRGLR